

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PERÍODO DE EXPERIÊNCIA E APRIMORAMENTO EM CIRURGIA DO OMBRO COM OS PROFISSIONAIS DA CLINICA ORTOPÉDICA CAJURU SOC. SIMPLES LTDA.**

A Clínica Ortopédica cajuru S/S,pessoa jurídica de Direito privado , inscrita no CNPJ sob o número 44.379.820/0001-01, tendo como endereço a Rua Itupava , número 810 , sala 02 , Curitiba/PR, CEP 80045-305, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo de Seleção dos candidatos ao ingresso em **PERÍODO DE EXPERIÊNCIA E APRIMORAMENTO EM CIRURGIA DO OMBRO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital, exclusivamente para ingresso em 2022.

As atividades a serem realizadas durante o período de experiência e aperfeiçoamento, compreendem, cirurgias do grupo em seus respectivos hospitais de atendimento, atendimento de pacientes internados ,atendimento ambulatorial, discussão de artigos e casos clínicos e a realização de trabalho científico de conclusão de curso.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pelos integrantes da Clínica Ortopédica Cajuru.

1.2. O período de experiência e aprimoramento será realizado nos hospitais onde os responsáveis pela Clínica Ortopédica Cajuru prestam atendimento, estabelecidas as condições deste Edital sob os termos elencados nos locais abaixo listados de forma apenas exemplificativa e não exaustiva:

A- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CAJURU ;

B- HOSPITAL MARCELINO CHAMPAGNAT;

C-HOSPITAL XV ;

D- HOSPITAL DAS NAÇÕES ;

E-HOSPITAL SANTA CRUZ ;

F-TODOS OS DEMAIS NOSOSCÔMIOS OS QUAIS OS REPRESENTANTES DA CLINICA ORTOPÉDICA CAJURU VIEREM A PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO.

1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4. No ato da inscrição, o candidato declarará, sob as penas da lei, que já concluiu o curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC), e que foi aprovado na prova de Título da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

## **2. DAS VAGAS:**

2.1. O período de experiência terá 02 vagas.

2.2. O período de experiência em Cirurgia do Ombro e cotovelo terá duração de 01 (um ) ano.

2.3. Para comprovação do pré-requisito, o candidato deve possuir diploma de curso de graduação em Medicina, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil (MEC) e certificado ou declaração de conclusão da Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia com aprovação em prova para título de especialista promovido pela SBOT.

## **3. INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição para o período de experiência e aperfeiçoamento será efetuada no período de 20 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, através do envio do curriculum lattes e demais documentos listados abaixo para o e-mail [drfelipeseboth@gmail.com](mailto:drfelipeseboth@gmail.com) .

3.2. Informações a respeito deste período de experiência poderão ser obtidas por meio do telefone / whatsapp 041988196944.

3.3. A inscrição e aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no período de experiência, a qual ficará condicionada à apresentação dos documentos elencados no item 2.3, necessários à efetivação dessa matrícula.

## **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

4.1. Documento de Identidade oficial com foto (original ou cópia);

4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) (original ou cópia);

4.3. Duas fotos 3x4, modo frontal, recentes e iguais (original);

4.4. Comprovante de residência (original ou cópia);

## **5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO:**

5.1. Será realizada entrevista para avaliação de conhecimentos da Língua Inglesa e argüição curricular;

5.2. O resultado será divulgado através de lista de candidatos aprovados e suplentes na data de 21 de fevereiro de 2022.

## **6. LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:**

6.1. As entrevistas serão realizadas nos auditórios e dependências do Hospital Universitário Cajuru , situado na Rua São Jose, número 300, na sala do grupo do ombro e cotovelo ou auditório a ser definido no dia, os candidatos podem aguardar na recepção central e serão conduzidos ao auditório selecionado, na data de 18 de fevereiro de 2022.

6.2. Os candidatos deverão chegar às 13:30 horas (30 minutos de antecedência) e a prova terá início às 14:00 horas, portando documento de identidade oficial com foto e Currículo impresso.

## **7. REQUISITOS PARA MATRÍCULA:**

7.1. Os candidatos classificados e habilitados nesse Processo Seletivo, deverão realizar a matrícula, apresentando os documentos originais e suas correspondentes cópias.

7.2. A matrícula deverá ser realizada na data de 23 de fevereiro de 2022, através de e-mail destinado a [drfelipeseboth@gmail.com](mailto:drfelipeseboth@gmail.com) confirmando a ocupação da vaga disponibilizada.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. O candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo de que trata este Edital, estará, automaticamente, declarando ter tomado conhecimento de todas as regras nele constantes

8.2. O candidato, no ato da matrícula, receberá cópia do Regimento Interno do período de experiência e aperfeiçoamento, acompanhado do Termo de Compromisso do referido regimento, em anexo. Esse Termo de Compromisso deverá ser entregue assinado com firma reconhecida em até uma semana após a matrícula, sem o qual estará impedido de iniciar.

8.3. Será considerado desistente o candidato que NÃO efetuar a matrícula, conforme disposto no item 7.2, no horário das 09:00 às 15:00 horas, sendo, então, convocado o candidato seguinte melhor classificado.

8.4. Será considerado desistente, ainda, o **primeiro candidato aprovado**, caso **NÃO** compareça no dia 22 de março de 2022, às 07 horas da manhã em sua primeira reunião científica que acontecerá no Hospital Universitário Cajuru, e o **segundo candidato aprovado**, caso não compareça em sua primeira reunião científica na data de 21 de junho de 2022, para início do período de experiência e aperfeiçoamento, exceto por questões relacionadas à saúde, acidentes ou outros motivos graves alheios à vontade do candidato, tornando impossível a sua presença. Essa motivação deverá ser devidamente comprovada.

8.5. A carga horária será estabelecida de acordo com a necessidade assistencial dos médicos responsáveis pela Clínica Ortopédica Cajuru;

8.6. Não haverá remuneração paga ao candidato matriculado, pelas atividades prestadas no período de aperfeiçoamento e experiência em cirurgia do ombro e cotovelo, junto a Clínica Ortopédica Cajuru.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelos médicos responsáveis pela Clínica Ortopédica Cajuru.

Curitiba, 20 de janeiro de 2022.

**FERNANDO OLIVEIRA**

**MÉDICO**

**FELIPE SEYBOTH**

**MÉDICO**

